



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 37330-000

Portaria nº 03/2026

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

A Vereadora POLYANA DOS SANTOS AGUIAR REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Passa Vinte, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no artigo 38 da Lei Orgânica do Município e na Resolução da Câmara nº 01/2017, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores públicos, Janaina Aparecida Gonçalves e João Marcelo Orioli Figueira para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, comporem a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Passa Vinte no exercício de 2026.

Art. 2º. A Comissão ora designada exercerá as funções e tarefas determinadas pela Resolução da Câmara nº 01/2017, e deverá ainda obedecer às determinações e instruções pertinentes do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º. Os membros ora designados para a Comissão de Controle Interno farão jus à percepção de gratificação em valor correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento básico do respectivo cargo, nos termos do art. 8º da Resolução nº 01/2017 desta Câmara Municipal.

Art. 4º. Nos casos de ausência ou afastamento de algum dos membros designados pelo artigo 1º, será feita a nomeação de substituto pelo Presidente da Câmara.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Passa Vinte, 02 de janeiro de 2026.

POLYANA DOS SANTOS AGUIAR REZENDE
Presidente da Câmara